

TRE-RN/SJ/CGI/Secção de Jurisprudência		
Publicação	DTIE 11.105.112	Pág. 0203
Digitalização ITAR	/	Visto
Inclusão SJUR	/	Visto
Conferência	/	Visto
Arquivamento	/	Visto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 7, DE 10 DE MAIO DE 2012

Altera a Resolução nº 5/2012, a qual dispõe sobre o regulamento da Secretaria.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno (Resolução nº 8, de 28 de fevereiro de 2008),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 5, de 20 de março de 2012, cujos dispositivos, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Omissis*

VI - 3 (três) funções comissionadas nível FC-3;

Art. 18 *Omissis*

VII - 1 (uma) função comissionada nível FC-3;
VIII - 1 (uma) função comissionada nível FC-2.

Art. 2º Alterar os Anexos I - A e I - E, da Resolução TRE/RN nº 5/2012, de acordo com os organogramas anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 10 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Soárez
Presidente do TRE /RN

Desembargador Vivaldo Pinheiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Federal Jailsom Leandro de Sousa

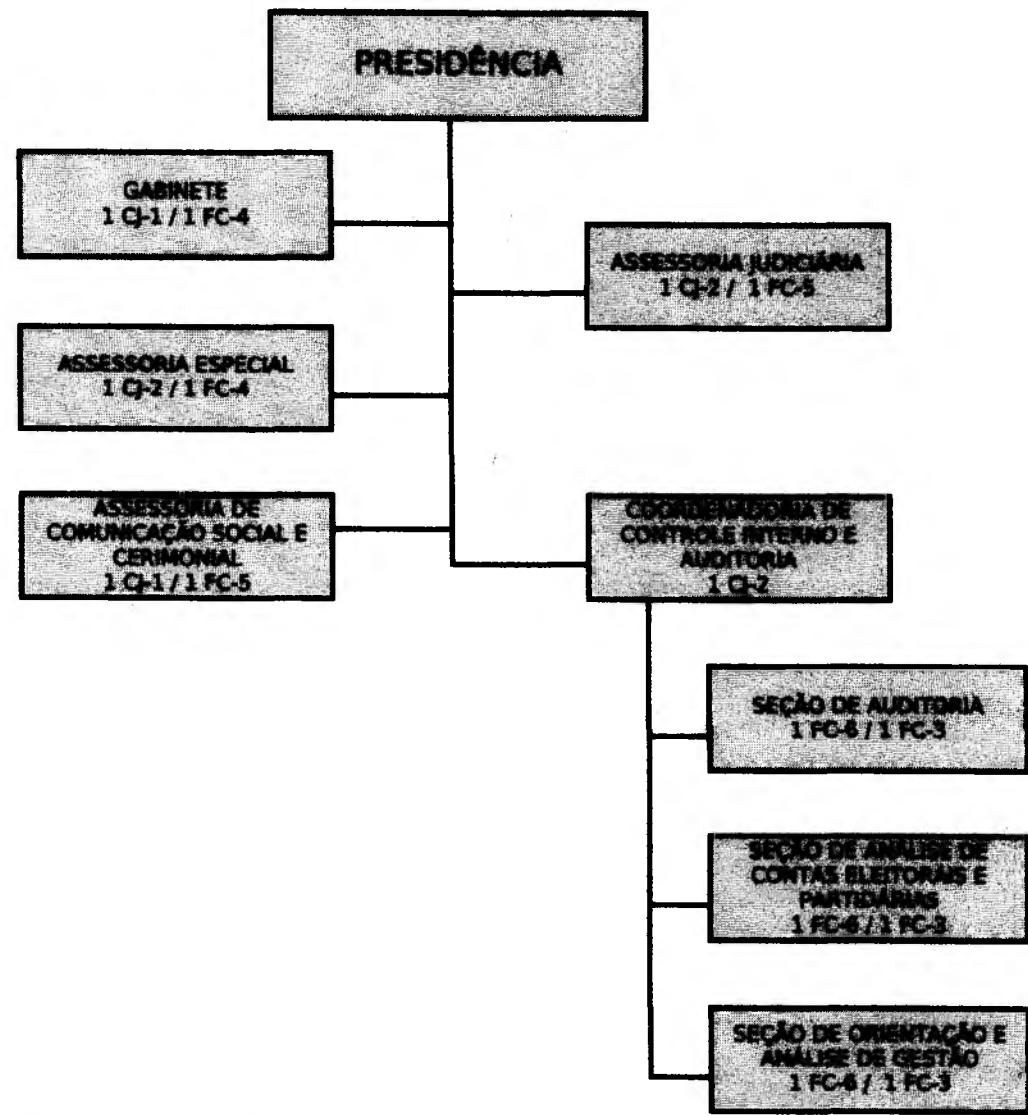
Juiz Ricardo Augusto de Melo e Moraes

Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Juiz Nilo Ferreira Pinto Júnior

Doutor Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior
Procurador Regional Eleitoral

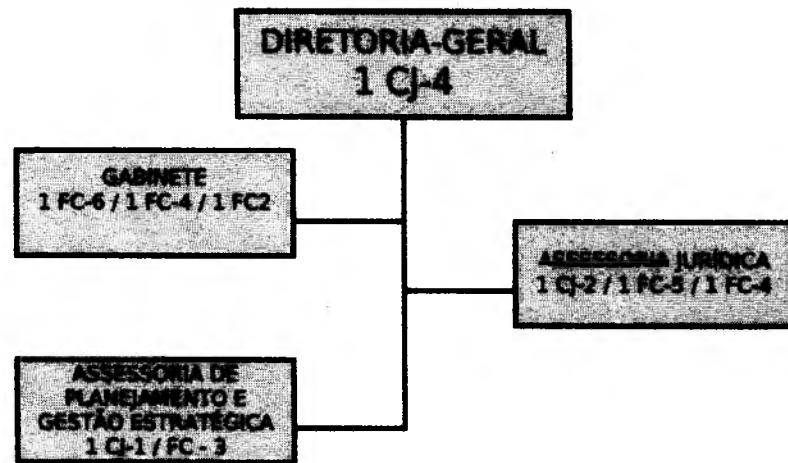
ANEXO I - A



CQ-4	CQ-3	CQ-2	CQ-1	FC-7	FC-6
-	-	03	02	05	

FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-7	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
03	02	02	03	-	-	10					

ANEXO I - E



C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6	FC7	FC8	TOTAL
01	-	01	01	03		01	01	02	01	01	-	06		